

Mãe D'Água-PB, 28 de novembro de 2024.

Contém 01 (uma) página

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA N°
024/2024 - LEI

14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.07.055/2024

OBJETO: Contratação de serviços de Decoração completa de toda a cidade, incluindo as praças, fachada da sede da Prefeitura do município e o Distrito de Santa Maria Gorete, incluindo fornecimento de todo o material e mãe de obra necessário e Contratação de serviços de planejamento, coordenação, organização, produção e execução de camarim, com serviço de fornecimento de buffet, garçons e logística que auxiliam na realização.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 02 de dezembro de 2024 às 08:30 horas

TÉRMINO EM: 05 de dezembro de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 05 de dezembro de 2024 às 08:30 horas

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br. Mãe D'água, 28 de novembro de 2024 **JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor de R\$ R\$ 107.417,39 (Cento e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos); concernente a dívida junto a empresa ARIKECIA FERREIRA LIMA-EPP, relativo ao fornecimento de combustíveis, conforme comprovantes fiscais junto aos autos do processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).

DATA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.12.81/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA E
ARIKECIA FERREIRA LIMA-EPP, CNPJ/MF N° 05.786.824/0001-52